



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto 011, de 20 de Fevereiro de 2016

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 fevereiro e 01 de março de 2017, por ocasião do Carnaval de 2017, com exceção dos serviços essenciais que continuarão em funcionamento.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto e seus efeitos entrarão em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Recreio-MG. 20 de fevereiro de 2017.


José Maria André de Barros

Prefeito Municipal